



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorização para a
celebração do Quarto
Termo Aditivo ao Contrato
nº 01/2022, firmado com
a empresa Diamond
Serviços de Limpeza e Mão
de Obra Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II e XX, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo CUP: 59004.000440/2021-11; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 08.538.011/0001-31, para prorrogação do contrato nº 01/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 16/02/2025 a 15/02/2027, no valor mensal de R\$ 156.521,38 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) e para o biênio de R\$ 3.756.513,17 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e dezessete centavos), conforme tabelas constantes do Anexo I e II desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Anexo I

Contrato prorrogado com Vigência de 16/02/2025 a 15/02/2027 (27 Postos iniciais)

ITEM	CARGOS/ OCUPAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR EM 2 ANOS
1	Aux. Adm II (Assistente Administrativo)	Posto	20	R\$ 4.883,79	R\$ 97.675,82	R\$ 1.172.109,81	R\$ 2.344.219,61
2	Aux. Adm III (Arquivista)	Posto	1	R\$ 5.971,24	R\$ 5.971,24	R\$ 71.654,87	R\$ 143.309,73
3	Aux. Adm III (Apoio à atividades jurídicas)	Posto	1	R\$ 5.971,24	R\$ 5.971,24	R\$ 71.654,87	R\$ 143.309,73
4	Recepcionista	Posto	2	R\$ 4.155,25	R\$ 8.310,50	R\$ 99.725,96	R\$ 199.451,93
5	Copeiro	Posto	2	R\$ 3.483,31	R\$ 6.966,62	R\$ 83.599,45	R\$ 167.198,90
6	Mensageiro	Posto	1	R\$ 3.723,70	R\$ 3.723,70	R\$ 44.684,46	R\$ 89.368,92
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 128.619,12	R\$ 1.543.429,41	R\$ 3.086.858,82

Anexo II

Valor do contrato prorrogado com Vigência de 16/02/2025 a 15/02/2027 (06 postos que foram acrescentados)							
ITEM	CARGOS/ OCUPAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR EM 2 ANOS
1	Aux. Adm II (Assistente Administrativo)	Posto	5	R\$ 4.883,79	R\$ 24.418,95	R\$ 93.027,45	R\$ 586.054,90
5	Copeiro	Posto	1	R\$ 3.483,31	R\$ 3.483,31	R\$ 41.799,72	R\$ 83.599,45
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 27.902,26	R\$ 34.827,18	R\$ 669.654,35
Valor Total do Contrato Prorrogado com Vigência de 16/02/2025 a 15/02/2027							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL		VALOR EM 2 ANOS	
1	Valor Total do Contrato com 27 Postos iniciais + 06 postos que foram acrescentados	R\$ 156.521,38		R\$ 1.878.256,59		R\$ 3.756.513,17	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 13/11/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633604** e o código CRC **B80B6745**.

Referência: Processo nº 59004.000440/2021-11

SEI nº 0633604